



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabinete n.º 081/2020

Planura/MG, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador Celso Luiz Martins

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Planura/MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 7 /2020

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilmos. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos durante a pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Planura/MG. Para melhor análise da proposta, encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação.

Sendo só o que me reserva o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração por Vossa Excelência, e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 33 / 2020

Planura, 30 / abril / 2020

